
2º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR CAMPANHAS, AÇÕES E AS INFORMAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E SUPERINTENDÊNCIAS CONFORME O INTERESSE PÚBLICO DESTA PREFEITURA - CONTRATO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – EMPRESA EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.263.010/0001-04, estabelecida a Rua Antônio Batista dos Santos, S/N, Centro, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado por EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em serviço de divulgação em carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos, com o objetivo de divulgar campanhas, ações e as informações de todas as Secretarias e Superintendências conforme o interesse público desta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 106/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **05/02/2026 a 05/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.07.07

Atividade: 2018

Natureza da Despesa: 33.90.34.00, 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.


E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 05 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 05/02/2026 16:19h

MUNICÍPIO DE POJUÇA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



Documento assinado digitalmente
EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO
Data: 05/02/2026 09:04:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO
CONTRATADA - REP. EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
023/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada em serviço de divulgação em carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos, com o objetivo de divulgar campanhas, ações e as informações de todas as Secretarias e Superintendências conforme o interesse público desta Prefeitura.

Contratada – EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 05/02/2026 a 05/02/2027

Pojuca/BA, 05 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

GRAZIELA ALVES DE AMORIM SIQUEIRA
Data/Hora: 05/02/2026 09:20h

GRAZIELA ALVES DE AMORIM SIQUEIRA
Assessora de Comunicação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
023/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada em serviço de divulgação em carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos, com o objetivo de divulgar campanhas, ações e as informações de todas as Secretarias e Superintendências conforme o interesse público desta Prefeitura.

Contratada – EDILENE CONCEIÇÃO DE JESUS BRITO

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 05/02/2026 a 05/02/2027

Pojuca/BA, 05 de Fevereiro de 2026.



GRAZIELA ALVES DE AMORIM SIQUEIRA
Assessora de Comunicação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=EsDXSOAU0QXBCI15>.

2